

LEI MUNICIPAL N° 1130 DE 27/04/78
PROJETO DE LEI N° 1139
" DENOMINAÇÃO DE RUA EVARISTO MALAGUTTI".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA EVARISTO MALAGUTTI uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma a esse preclaro cidadão pelos bons exemplos legados à população paraisense como chefe de tradicional família e como integrante do comércio e da indústria paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Abril de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA
/ VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE